



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6ª REGIÃO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA



PORTARIA TRT6-GP nº 598/2023

Altera a Portaria TRT6-GP Nº 70/2023, que designa membros para compor o Subcomitê de Prevenção ao Assédio Moral e Sexual no primeiro e segundo graus de jurisdição do TRT6.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art.1º Alterar as alíneas “a” dos incisos “I” e “II”, do artigo 1º da Portaria TRT6-GP nº 70/2023, que passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º.

I- Grupo do 2º grau de jurisdição:

a) Carmen Lúcia Vieira do Nascimento, Desembargadora do Trabalho, indicada pela Presidência;

[...].

II- Grupo do 1º grau de jurisdição:

a) Cristina Figueira Callou da Cruz Gonçalves, Juíza Titular da 20ª Vara do Trabalho do Recife, indicada pela Presidência;

[...]”.

Art.2º Revogar a alínea “c”, do inciso II, do mesmo dispositivo indicado no artigo anterior.

Art.3º Republicue-se a Portaria TRT6-GP nº 70/2023, consolidando as alterações promovidas por este normativo.

Art.4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Recife, data conforme assinatura eletrônica.

NISE PEDROSO LINS DE SOUSA
Desembargadora Presidente do TRT 6ª Região